



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desenvolvimento Ambiental

EDITAL

Notificam-se os proprietários e eventuais credores dos veículos abaixo indicados que os mesmos foram removidos da via pública por se encontrarem estacionados abusivamente e em estado de abandono, encontrando-se depositados no Parque Municipal, localizado na Rua da Cal, em S. Cosme – Gondomar e serão considerados abandonados em favor da Câmara Municipal de Gondomar, se não forem levantados no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital, conforme o preceituado no Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 2/98 de 03 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pela Lei nº 72/2013 de 3 de setembro.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

Nome do locatário	Local de onde foi retirado	Matrícula	Marca
Nonio Hiross, Representação e Instalação de Equipamentos Especiais, Lda.	Rua da Ponte, em Rio Tinto	86-RJ-84	Renault
Nonio Hiross, Representação e Instalação de Equipamentos Especiais, Lda.	Tv. Damião de Góis, em Rio Tinto	44-RJ-42	Renault

Gondomar, 12 de março de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal
O Vereador


(José Fernando Moreira)